

206



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.029, DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º, parágrafo único, da lei nº 2.603, de 03 de novembro de 1988,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCz\$. 10.000,00 (dez mil cruzados novos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme as classificações abaixo:**
- 2 GABINETE DO PREFEITO**
 - 2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS**
 - 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
 - 07 Administração**
 - 0200 Supervisão e Coordenação Superior**
 - 0202.044 FESTEJOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**
 - 3132 Outros Serviços e Encargos. 10.000,00 .**
- Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial da dotação abaixo classificada, e que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.**
- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS**
 - 9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS**
 - 10 Habitação e Urbanismo**
 - 60 Serviço de Utilidade Pública**
 - 3270 Iluminação Pública**
 - 3271.134 EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**
 - 4110 Obras e Instalações. 10.000,00**
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de setembro de 1989.

(Handwritten signature and initials)

257



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO DO PREFEITODecreto nº 2.029/89.....Fls.02.....

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 19 de setembro de 1989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -